



**Ata nº 08/2025**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM**

Às 09h, vinte e nove (29) dias de agosto (08) de dois mil e vinte e cinco (2025), em atendimento ao disposto no §8º, do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do IPREM. Constam como presentes: **PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES, ILSON GARCIA, JOSÉ ANTONIO BEZERRA, RODRIGO EMOTO, CLEBER REGINALDO PLACIDINO** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**.

**1 – Informações das Aplicações Financeiras em julho/2025;** **2 – Rendimentos das Aplicações em julho/2025;** **3- Contratos e Licitações;** **4 - Repasse de Contribuições Previdenciárias e Parcelamento;** **4- Concessão de Benefícios;** **6 - Assuntos Gerais;**

**Item 1** – Foi promovida a exposição do Relatório de Análise e Enquadramento emitido pela empresa Crédito&Mercado que presta serviço de consultoria financeira ao Instituto, demonstrando o posicionamento das aplicações financeiras em julho/2025, relatório este anexo a ata.

**Item 2** – Apresentado boletim financeiro datado em 31/07/2025 (anexo), que demonstra o valor total de **R\$ 98.738.887,54 (noventa e oito milhões, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**. O relatório de investimentos demonstra os percentuais de rentabilidade nos Fundos de Investimentos no mês supracitado, onde se encontram alocados os recursos do Instituto de conformidade com as planilhas anexas que fazem parte integrante desta ata, esclarecendo que as aplicações tiveram retorno positivo de **R\$ 1.116.709,08 (um milhão, cento e dezesseis mil, setecentos e nove reais e oito centavos)**.

No comparativo retorno x meta, o retorno foi de 1,15% e a meta no mês foi de 0,82%, no ano o retorno foi de 7,23%, acima da meta de 6,42%. (IPCA + 5,19% a.a.).

**Item 3** – Não ocorreu novas contratações no período em análise. Contudo, em virtude da necessidade de contratação de Entidade Certificadora Pró Gestão, o Superintendente solicita ao colegiado manifestação para abertura de procedimento legal para contratação. Aberta a discussão. Após análise, os membros autorizar por unanimidade a abertura do processo.

Ainda, o Superintendente apresentou a necessidade de contratação de empresa especializada em realização de perícias médicas e serviços de análise de reconhecimento de tempo especial em virtude de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos. Aberta a discussão. Após análise, tendo em vista a demanda de pedido de conversão de tempo especial, bem como pedidos de benefício por incapacidade permanente, o Conselho aprova abertura de procedimento legal para referida contratação. Ainda tem em vista a proximidade do encerramento do termo de contrato junto CONSIGNET SISTEMAS LTDA, cujo



**Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”**

contratação se refere Cessão Não Onerosa de Software, com o objeto de cessão do direito de uso, serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento, o Superintendente solicita autoriza para efetivação de novo termo, lembrando que o objeto é **sem ônus** para o Instituto. Aberta discussão. Os membros do Conselho autorizar por unanimidade a contratação mediante observação das normas legais. **Item 4** - Quanto ao repasse das contribuições (servidores e patronal) referente a julho/2025, foram repassadas pela Prefeitura, Câmara Municipal, Saaemb e Instituto de Previdência dentro do prazo. Ainda, com relação ao Aporte do 4º trimestre de 2024, resta pendente o valor atualizado de R\$ 311.592,01 (trezentos e onze mil, quinhentos e noventa e dois reais e um centavo); **Parcelamentos**, os valores devidos referente as parcelas dos Termos Cadprev 01662/2013, 00048/2021 e 00434/2021 foram devidamente repassadas dentro dos prazos estabelecidos. **Item 5** - Houve concessão de Aposentadorias Volutárias para o Sr. **JOSE ANTONIO DE SOUZA** (Resolução nº 16/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 29/07/2025), para Sra. **LUZIA ANTONIA DA SILVA** (Resolução nº 17/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 06/08/2025) e para a Sra. **MARCIA MANZALE** (Resolução nº 18/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 27/08/2025) e Aposentadorias por Incapacidade Permanente para o Sra. **FABIANA CAETANO DAS SILVA** (Resolução nº 19/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 27/08/2025) e para o Sr. **ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS** (Resolução nº 20/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 27/08/2025). **Item 6.1** - Apresentado aos Conselheiros a Resolução que regula internamente os descontos consignados no IPREM com base na Lei Municipal nº 3.223/2008. O Superintendente justifica a necessidade com base no apontamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo de fiscalização nº TC 2420.989.25-3 e seus apartados. Aberta discussão. Com base na justificativa apresentada, bem como os prazos para apresentação da adequação junto ao TCE-SP, os membros do Conselho aprovam por unanimidade a norma interna para regulação dos descontos consignados realizados pelo IPREM. **7.2** - Apresentado o balancete de receitas e despesas e as conciliações bancárias referente julho/2025. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

**PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES**

**Presidente**



**IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama**

**CNPJ 59.764.258/0001-07**

**Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”**

---

**ILSON JOSÉ GARCIA**

**Membro**

**JOSÉ ANTONIO BEZERRA**

**Membro**

**CLEBER REGINALDO PLACIDINO**

**Membro**

**RODRIGO EMOTO**

**Membro**

**HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**

**Superintendente**

**documento original assinado encontra- se arquivado no IPREM.**